



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

FATO RELEVANTE

PROGRAMA DE RECOMPRA DE AÇÕES

A **Hapvida Participações e Investimentos S.A.** (B3:HAPV3 ou Companhia), em cumprimento às normas vigentes, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia (Ações) (Programa de Recompra), em substituição ao programa de recompra aprovado em 14 de outubro de 2025, com a finalidade de maximizar a geração de valor para os acionistas por meio de uma administração eficiente da estrutura de capital.

A administração da Companhia, por meio de sua diretoria estatutária, definirá o momento e a quantidade de Ações a serem adquiridas, podendo chegar a até 70.000.000 de Ações pelo período de 18 meses, contados de 13 de novembro de 2025.

As aquisições serão realizadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3) a preços de mercado, por meio de instituições financeiras intermediárias, como: Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., BTG Pactual Corretora de Valores S.A., Bradesco S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, Itaú Corretora de Valores S.A. e XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

A ata da reunião do conselho de administração que aprovou o Programa de Recompra, incluindo as informações requeridas pela regulação aplicável, encontra-se disponível no site de relações com investidores da Companhia (ri.hapvida.com.br), da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da B3.

Fortaleza, Ceará, 13 de novembro de 2025.

Luccas Augusto Adib

Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Tecnologia